DECRETO N. 1.945, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Substitui representantes do Poder Executivo na Junta de Recursos Fiscais.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Obras em substituir os representantes de sua pasta na Junta de Recursos Fiscais, conforme Memorando SO n. 02/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação aos itens "4", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.879, de 21 de novembro de 2012, para substituir os representantes da Secretaria de Obras na Junta de Recursos Fiscais, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I – representantes do Poder Executivo Municipal:
(...)
4.1. José Ricardo Soares Novaes, titular; (NR)
4.2. Roberto Cassiano Guedes, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município